



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros



Documento Assinado Digitalmente por: LIDIANE TAVARES DE SANTANA E PONTES
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87133693-ai144-4e69-98b5-7488c3bc4dbf

Ferreiros (PE) – 05 de março de 2026

Ofício n.º 12/2026

ASSUNTO: Encaminhamento de Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência do Município de Ferreiros - PE.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, encaminhar em conformidade ao que estabelece a Resolução TCE/PE n.º 299/2025, **Prestação de Contas Anual de Regimes Previdenciários Próprios relativos ao exercício financeiro de 2025**, sob o qual assumimos inteira responsabilidade.

Sem mais para o momento, atestamos nossos votos de estima consideração e apreço.

LIDIANE TAVARES DE SANTANA E PONTES
Assinado de forma digital por
LIDIANE TAVARES DE SANTANA E PONTES:08613093400
Dados: 2026.03.05 09:45:39 -03'00'

LIDIANE TAVARES DE SANATANA E PONTES
Gerente de Previdência

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
VALDECI PASCAL
RECIFE-PE

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32, CEP: 55880-000

Centro - Ferreiros-PE. Fone: (81) 3657-1156

fumap@ferreiros.pe.gov.br / CNPJ: 05.330.706/0001-35